



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Joelson Brandão Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso

PORTARIA Nº 178, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 152, DE 28 DE MARÇO DE 2019, QUE NOMEOU MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA, Prefeito do Município de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art.1º Fica RETIFICADA a Portaria nº 152, de 28 de MARÇO de 2019, que nomeou membros para compor CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, conforme segue:

Na Representação do Conselho Tutelar

Titular: onde se lê Antônio Marcos de Oliveira Braga, leia-se RUTH LOPES MOTTA AZEREDO.

Suplente: onde se lê Vanessa Teles Cardoso, leia-se JOSÉ VICTOR MACHADO ALTINO.

Na Representação de Pais de Alunos:

Titular: onde se lê Alexandra Noé de Alvarenga, leia-se RODRIGO GOMES CASANOVA.

Na Representação do Poder Executivo - SEMED:

Titular: onde se lê Ana Paula da Silva Ribeiro, leia-se LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO RODRIGUES DA SILVA.

Na Representação dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: onde se lê Lúcia de Fátima Araújo Rodrigues da Silva, leia-se ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Regulamenta o Processo de Eleição dos Conselheiros Tutelares no Município de São Fidélis/RJ para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.350/2013 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/2014, do CONADA que estabelece parâmetros gerais para a unificação dos processos eleitorais dos conselheiros tutelares em todo território nacional;

CONSIDERANDO sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e decisão da plenária realizada no dia 04 de Abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentado o processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de São Fidélis/RJ para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024 na forma estabelecida no Edital nº 01/2019 que passa fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - O Poder Executivo municipal proverá todas as condições necessárias à realização de provas de qualificação aos candidatos a conselheiros tutelares.

Art. 3º - Todos os atos relativos do processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município serão publicação na imprensa oficial, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de São Fidélis (www.saofidelis.rj.gov.br) e afixados nos locais de fácil acesso na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros órgãos públicos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 03 de abril de 2019.

Michelly Machado Lino Mota
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FIDÉIS – RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelas Leis 8.069/90 do ECA, na Lei Federal nº 12.696/12 e na Lei Municipal nº 1.350/13, com alterações realizadas pelas Leis 1.360/13 e 1.380/13, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Seletivo em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

1. DO CONSELHO TUTELAR:

- 1.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade com os demais pretendentes;
- 1.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 1.350/2013;
- 1.3. O presente Processo dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Fidélis – Rio de Janeiro visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes no colegiado, assim como para seus respectivos suplentes, bem como a formação de cadastro de reserva de cidadãos aptos a atuar como Conselheiros Tutelares;
- 1.4. Por força do disposto na Lei Municipal nº 1.350/2013; Seção II – Dos Requisitos e do Registro das Candidaturas, Art. 21 - a candidatura deverá ser individual e sem vinculação a partido político, sendo vedada a formação de chapas agrupando candidatos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

- 2.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 22 e incisos, Lei Municipal nº 1.350/2013;
- 2.2. Os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) Reconhecida idoneidade moral, comprovada com certidão negativa criminal;
 - b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos, no ato da inscrição;
 - c) Possuir ensino médio completo;
 - d) Residir no município de São Fidélis/RJ, há mais de dois anos;
 - e) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
 - f) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
 - g) Não exercer mandato político;
 - h) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
 - i) Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste país;

- j) Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90;
- k) Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, fornecida pelo atestado médico;

2.3. Atuação profissional de no mínimo 2 (dois) ano na área de atuação, atendimento e promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, atestado por documento oficial. A atuação voluntária também será aceita pelo mesmo período ou maior atestado por documento oficial.

2.4. Ser eletivo no Município há mais de 2 (dois) anos.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo de escolha e ficar atendo aos prazos.

3. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

- 3.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 40, § 1º da Lei Municipal nº 1.350/2013; para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
- 3.2. O valor do vencimento é de: R\$: 2.105,27 (Dois mil cento e cinco reais e vinte e sete centavos), bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos na Lei Municipal nº 1.350/13, art. 43 e seguintes, e Lei Federal nº 8.069/90, art 134, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 3.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
 - a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
 - b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

4. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

4.1. O processo seletivo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, será presidido pela Comissão Especial, constituída de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, para a organização e condução do presente Processo de Escolha, através de resolução nº 001/2019, publicada no Diário Oficial e regulamentada através da Resolução nº 004/2019.

4.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
- b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo, protocolo ao impugnante;
- c) Notificar aos candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
- d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
- e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;

- f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
- i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
- j) Notificar pessoalmente ao Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
- k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
- l) Resolver os casos omissos.

4.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

- 5.1.** São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homo afetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 1.350/13, art. 38;
- 5.2.** Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
- 5.3.** Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
- 5.4.** É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:
 - a) Tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

- I- **Primeira Etapa:** Inscrição e entrega de documentos;
- II- **Segunda Etapa:** Análise da documentação exigida;
- III- **Terceira Etapa:** Prova de conhecimento Específico;
- IV- **Quarta Etapa:** Homologação e Aprovação das Candidaturas;
- V- **Quinta Etapa:** Eleição;
- VI- **Sexta Etapa:** Diplomação e Posse;

6.2 As etapas podem ser observadas no calendário anexo ao presente Edital;

7. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

7.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciará-se pela inscrição por meio de requerimento impresso e/ou formulário

eletrônico no site oficial do município, <http://saofidelis.rj.gov.br/>, link específico para o processo de escolha do Conselho Tutelar, efetuado no prazo de **08 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019**, nas condições estabelecidas neste Edital;

7.2. A entrega dos documentos que comprovam os requisitos citados no item 2.2 deste edital, pelos candidatos, será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis, à Rua Licínio Rangel, 219, altos – Centro nesta cidade, das 09h às 12h, das 13h às 16h, do dia 08 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019.

7.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão e/ou comprovante de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de residência no município de São Fidélis, por no mínimo 02 (dois) anos;
- g) Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Certidões negativas cíveis e criminais (Justiça Federal e Estadual) que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- i) Sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
- j) Declaração comprobatória de experiência na área de atuação, atendimento e promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, atestado por documento oficial;
- k) Atestado fornecido pelo médico, constando estar em pleno gozo das aptidões física e mental.

7.4. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé encontra fé;

7.6. Não será efetuada a inscrição na falta de quaisquer documentos, sendo vedada a entrega dos documentos necessários à inscrição após o encerramento das inscrições.

8. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

8.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 13 (treze) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

8.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 02 (dois) dias, após a publicação referida no item anterior.

9. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

9.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

9.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 02 (dois) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 02 (dois) dias para apresentar sua defesa;

9.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10. DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

10.1. A prova de conhecimento específico consistirá de prova objetiva composta por questões referentes à Lei 8.069/90(ECA), Língua Portuguesa e Redação;

10.2. O conteúdo Programático, será publicado no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desse edital;

10.3. A prova tem caráter eliminatório.

10.4. A prova escrita constará de 30 questões de múltipla escolha, sendo: 20 questões de Conhecimentos Específicos (ECA), valendo 3 pontos cada; 10 (dez) questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa valendo 2 cada sendo, e uma redação com no mínimo 30 linhas, valendo 20 pontos.

10.5. Na redação serão avaliadas a correção gramatical, a organização e a compreensão do texto produzido e conhecimento sobre o tema.

10.6. O candidato deverá chegar com 1 hora de antecedência, devendo apresentar documento de identificação original com foto, munido de caneta preta e azul transparente.

10.7. Os candidatos aptos para participarem do pleito deverão obter no mínimo, 50% de acertos na prova de múltipla escolha mais 50% na redação ou superior dos pontos totais obtidos.

11. DA ELEIÇÃO:

11.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita e não impugnados pelo CMDCA, estarão aptos a participar do processo de votação.

11.2. A campanha eleitoral será divulgada através de deliberação própria do CMDCA, com utilização subsidiária das regras do Tribunal Regional Eleitoral (TER/RJ).

11.3. A realização do Processo de votação dos Conselheiros Tutelares acontecerá no dia 06/10/2019, no horário das 08h às 17 horas, nos postos de votação a serem divulgados posteriormente.

12. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

12.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

12.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

12.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

12.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

13.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

13.2. Em caso de empate, terá preferência na Classificação, o candidato com idade mais elevada.

14. DA POSSE:

14.1 A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Prefeito Municipal de São Fidélis, no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

14.2 Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico do Município de São Fidélis - RJ, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;

15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.350/13;

15.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

15.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;

15.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;

15.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

15.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Procuradoria Municipal e Câmara Municipal local.

São Fidélis, RJ, 03 de abril de 2019.

Michelly Machado Lino Mota
Presidente do CMDCA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DE SÃO FIDÉLIS/RJ.

Período de Inscrição de candidatos	08 a 17/04
Publicação no D.O.M. dos candidatos que preencheram os requisitos após análise da Comissão Eleitoral	30/04
Apresentação dos recursos dos candidatos	02 e 03/05
Análise dos Recursos	06 a 08/05
Publicação em D.O.M. dos Resultados Recursos	08/05
Período de Impugnação	09 a 13/05
Análise das Impugnações	14 e 15/05
Publicação em D.O.M. dos Resultados Impugnados	16/05
Apresentação de Recursos dos Impugnados	21 e 22/05
Publicação em D.O.M. dos Resultados do Recursos de impugnação.	23/05
Publicação em D.O.M. da relação dos candidatos habilitados para a prova	27/05
Aplicação da Prova	27/06
Publicação em D.O.M. da relação dos candidatos aprovados	10/07
Recursos	11 e 12/07
Análise dos Recursos	15 a 17/07
Publicação final	18/07
Eleição	06/10
Publicação de Edital com o Resultado Final	09/10
Cerimônia de Posse e Diplomação	10/01/2020

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição nº	
Nome:	
Estado Civil:	Sexo:
Data Nascimento. ____/____/____	Naturalidade:
Identidade nº:	CPF:
Título Eleitor:	Zona Eleitoral:
Certificado de Reservista nº:	
Carteira de Motorista:	Categ.
Endereço:	Nº
Bairro:	CEP:
Profissão:	Escolaridade:
Curso:	Especialização:
Tel. (res.)	Tel. (cel.)
E-mail:	

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENTREGUES CONFERIDOS COM O ORIGINAL. (a ser preenchida pelo responsável da realização da inscrição):

- () Carteira de identidade;
- () CPF;
- () Título de Eleitor;
- () Certidão e/ou comprovante de quitação eleitoral;
- () Comprovante de residência no município de São Fidélis, por no mínimo 02 (dois) anos;
- () Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- () Certidões negativas cíveis e criminais (Justiça Federal e Estadual)
- () Sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
- () Documento comprobatório de experiência na área de atuação, atendimento e promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, atestado por documento oficial;
- () Atestado fornecido pelo médico, constando estar em pleno gozo das aptidões física e mental.

DECLARO estar de pleno acordo com o Edital nº 01/2019 do CMDCA.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável
Pelo recebimento da Inscrição

Data: ____/____/____ Horário: ____h ____min.

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §							R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.103.052,2	101.103.052,2	20.634.679,2	20,4	20.634.679,2	20,4	80.468.373,0
RECEITAS CORRENTES	100.415.007,2	100.415.007,2	20.134.699,2	20,1	20.134.699,2	20,1	80.280.308,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.347.655,7	6.347.655,7	626.453,7	9,9	626.453,7	9,9	5.721.202,0
Impostos	4.496.268,7	4.496.268,7	451.226,6	10,0	451.226,6	10,0	4.045.042,1
Taxas	1.851.387,0	1.851.387,0	175.227,1	9,5	175.227,1	9,5	1.676.159,9
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.290.735,1	5.290.735,1	961.307,4	18,2	961.307,4	18,2	4.329.427,7
Contribuições Sociais	3.588.055,1	3.588.055,1	471.066,8	13,1	471.066,8	13,1	3.116.988,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.702.680,0	1.702.680,0	490.240,6	28,8	490.240,6	28,8	1.212.439,4
RECEITA PATRIMONIAL	3.066.329,2	3.066.329,2	811.577,3	26,5	811.577,3	26,5	2.254.751,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	37.639,0	37.639,0	2.327,8	6,2	2.327,8	6,2	35.311,2
Valores Mobiliários	3.028.690,2	3.028.690,2	809.249,5	26,7	809.249,5	26,7	2.219.440,7
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	93.675,0	93.675,0	0,0	0,0	0,0	0,0	93.675,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.017,0	4.017,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.017,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	73.376,0	73.376,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73.376,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.526.792,2	84.526.792,2	16.107.351,7	19,1	16.107.351,7	19,1	68.419.440,5
Transferências da União e de suas Entidades	40.864.492,3	40.864.492,3	7.637.797,5	18,7	7.637.797,5	18,7	33.226.694,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	30.422.282,8	30.422.282,8	5.422.364,1	17,8	5.422.364,1	17,8	24.999.918,7
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	45.275,0	45.275,0	0,0	0,0	0,0	0,0	45.275,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	13.188.125,0	13.188.125,0	3.047.190,1	23,1	3.047.190,1	23,1	10.140.934,9
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	6.617,0	6.617,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.617,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.089.820,0	1.089.820,0	1.628.009,1	149,4	1.628.009,1	149,4	-538.189,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.268,0	1.268,0	12.282,3	968,6	12.282,3	968,6	-11.014,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	243.064,0	243.064,0	0,0	0,0	0,0	0,0	243.064,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	845.488,0	845.488,0	1.615.726,8	191,1	1.615.726,8	191,1	-770.238,8
RECEITAS DE CAPITAL	688.045,0	688.045,0	499.980,0	72,7	499.980,0	72,7	188.065,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	25.375,0	25.375,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.375,0
Alienação de Bens Móveis	25.375,0	25.375,0	0,0	0,0	0,0	0,0	25.375,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	662.670,0	662.670,0	499.980,0	75,4	499.980,0	75,4	162.690,0
Transf. da União e de suas Entidades	506.613,0	506.613,0	499.980,0	98,7	499.980,0	98,7	6.633,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	156.057,0	156.057,0	0,0	0,0	0,0	0,0	156.057,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.484.947,9	3.484.947,9	876.297,2	25,1	876.297,2	25,1	2.608.650,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	104.588.000,1	104.588.000,1	21.510.976,4	20,6	21.510.976,4	20,6	83.077.023,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	104.588.000,1	104.588.000,1	21.510.976,4	20,6	21.510.976,4	20,6	83.077.023,7
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	104.588.000,1	104.588.000,1	21.510.976,4	20,6	21.510.976,4	20,6	83.077.023,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	3.484.947,9	3.484.947,9	876.297,2	25,1	876.297,2	25,1	2.608.650,7
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	3.484.447,9	3.484.447,9	876.252,2	25,1	876.252,2	25,1	2.608.195,7
Contribuições Sociais	3.484.447,9	3.484.447,9	876.252,2	25,1	876.252,2	25,1	2.608.195,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	500,0	500,0	45,0	9,0	45,0	9,0	455,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500,0	500,0	45,0	9,0	45,0	9,0	455,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.484.947,9	3.484.947,9	876.297,2	25,1	876.297,2	25,1	2.608.650,7

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda Continua (2/3)

R\$1,00									
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	101.103.052,1	105.786.028,8	32.254.740,0	32.254.740,0	73.531.288,8	18.534.664,0	18.534.664,0	87.251.362,8	16.371.886,8
DESPESAS CORRENTES	92.977.606,8	97.315.382,1	30.134.814,5	30.134.814,5	67.180.567,6	18.001.518,7	18.001.518,7	79.313.863,4	16.021.756,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.769.475,8	51.694.217,0	13.228.624,6	13.228.624,6	38.465.592,4	11.005.223,0	11.005.223,0	40.688.994,0	10.674.862,3
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	581.515,0	441.515,0	313.000,0	313.000,0	128.515,0	42.357,7	42.357,7	399.157,3	42.357,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.626.616,0	45.179.650,1	16.593.189,8	16.593.189,8	28.586.460,3	6.953.938,0	6.953.938,0	38.225.712,1	5.304.536,6
DESPESAS DE CAPITAL	6.003.218,3	6.348.417,7	2.119.925,5	2.119.925,5	4.228.492,2	533.145,3	533.145,3	5.815.272,4	350.130,3
INVESTIMENTOS	4.271.054,3	4.476.253,7	288.496,0	288.496,0	4.187.757,7	227.191,0	227.191,0	4.249.062,7	44.176,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.732.164,0	1.872.164,0	1.831.429,5	1.831.429,5	40.734,5	305.954,3	305.954,3	1.566.209,7	305.954,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.122.227,0	2.122.227,0	0,0	0,0	2.122.227,0	0,0	0,0	2.122.227,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.484.947,9	3.344.947,9	650.151,0	650.151,0	2.694.796,9	599.433,2	599.433,2	2.745.514,7	323.275,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	104.588.000,0	109.130.974,7	32.904.891,0	32.904.891,0	76.226.083,7	19.134.097,2	19.134.097,2	89.996.877,5	16.695.162,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	104.588.000,0	109.130.974,7	32.904.891,0	32.904.891,0	76.226.083,7	19.134.097,2	19.134.097,2	89.996.877,5	16.695.162,4
SUPERAVIT (XIII)				0,0			2.376.879,2		4.815.814,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				32.904.891,0			21.510.976,4		21.510.976,4
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2019 (f)		No Bimestre	Até 02/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	3.484.947,9	3.344.947,9	650.151,0	650.151,0	2.694.796,9	599.433,2	599.433,2	2.745.514,7	323.275,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.484.947,9	3.344.947,9	650.151,0	650.151,0	2.694.796,9	599.433,2	599.433,2	2.745.514,7	323.275,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.484.947,9	3.344.947,9	650.151,0	650.151,0	2.694.796,9	599.433,2	599.433,2	2.745.514,7	323.275,6

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda Continuação (3/3)



Amândio Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-85



Thiago Neta Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017



Evandro Riquete Garcez
CONTADOR
CRC-RJ 103485/O-7



João Carlos Neto e Sá
Secretário Municipal de Fazenda

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

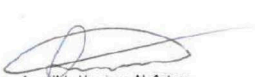
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.103.052,1	105.786.026,8	32.254.739,9	32.254.739,9	98,0	73.531.286,9	18.534.663,9	18.534.663,9	96,9	87.251.362,9	0,0
Legislativa	3.967.833,8	3.967.833,8	3.188.204,8	3.188.204,8	9,7	779.628,9	742.816,5	742.816,5	3,9	3.225.017,3	
Ação Legislativa	3.967.833,8	3.967.833,8	3.188.204,8	3.188.204,8	9,7	779.628,9	742.816,5	742.816,5	3,9	3.225.017,3	
Administração	12.790.707,2	13.100.022,7	3.846.258,0	3.846.258,0	11,7	9.253.764,8	2.358.245,8	2.358.245,8	12,3	10.741.777,0	
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	449.584,5	449.584,5	92.502,4	92.502,4	0,3	357.082,1	89.502,4	89.502,4	0,5	360.082,1	
Planejamento e Orçamento	340.442,5	418.671,3	59.639,2	59.639,2	0,2	359.032,2	52.599,4	52.599,4	0,3	366.071,9	
Administração Geral	11.003.007,1	11.424.066,8	3.511.024,0	3.511.024,0	10,7	7.913.042,8	2.038.051,8	2.038.051,8	10,7	9.386.015,0	
Normatização e Fiscalização	283.217,0	283.217,0	66.421,7	66.421,7	0,2	216.795,4	66.421,7	66.421,7	0,3	216.795,4	
Administração de Receitas	354.376,9	164.403,9	0,0	0,0	0,0	164.403,9	0,0	0,0	0,0	164.403,9	
Preservação e Conservação Ambiental	360.079,2	360.079,2	116.670,7	116.670,7	0,4	243.408,4	111.670,4	111.670,4	0,6	248.408,7	
Assistência Social	6.641.658,4	7.442.515,9	2.182.637,6	2.182.637,6	6,6	5.259.878,3	652.845,6	652.845,6	3,4	6.789.670,3	
Administração Geral	2.751.407,8	2.806.540,4	547.334,4	547.334,4	1,7	2.259.206,0	370.020,1	370.020,1	1,9	2.436.520,3	
Assistência ao Idoso	401.403,3	493.303,5	23.746,9	23.746,9	0,1	469.556,6	13.308,5	13.308,5	0,1	479.995,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	70.182,5	257.793,2	7.056,0	7.056,0	0,0	250.737,2	7.056,0	7.056,0	0,0	250.737,2	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.271.920,1	1.333.080,1	176.201,5	176.201,5	0,5	1.156.878,6	67.042,1	67.042,1	0,4	1.266.038,1	
Assistência Comunitária	1.919.934,1	2.204.440,2	1.401.358,1	1.401.358,1	4,3	803.082,0	172.706,9	172.706,9	0,9	2.031.733,3	
Fomento ao Trabalho	226.810,6	347.358,4	26.940,6	26.940,6	0,1	320.417,8	22.712,0	22.712,0	0,1	324.646,5	
Previdência Social	8.337.865,0	8.337.865,0	2.235.142,1	2.235.142,1	6,8	6.102.722,9	1.823.739,3	1.823.739,3	9,5	6.514.125,7	
Previdência do Regime Estatutário	8.337.865,0	8.337.865,0	2.235.142,1	2.235.142,1	6,8	6.102.722,9	1.823.739,3	1.823.739,3	9,5	6.514.125,7	
Saúde	23.496.026,9	26.986.809,3	6.999.110,6	6.999.110,6	21,3	19.987.698,6	5.872.757,1	5.872.757,1	30,7	21.114.052,2	
Administração Geral	1.147.016,5	1.438.371,6	536.844,0	536.844,0	1,6	901.527,6	185.693,4	185.693,4	1,0	1.252.678,2	
Atenção Básica	10.602.322,9	11.737.755,1	2.686.245,4	2.686.245,4	8,2	9.051.509,7	2.012.956,5	2.012.956,5	10,5	9.724.798,6	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.857.246,6	9.885.430,6	3.112.650,9	3.112.650,9	9,5	6.772.779,7	3.102.383,1	3.102.383,1	16,2	6.783.047,5	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.473.134,9	2.011.996,0	347.414,6	347.414,6	1,1	1.664.581,5	275.056,4	275.056,4	1,4	1.738.939,7	
Vigilância Sanitária	1.012.643,4	1.421.137,0	276.205,7	276.205,7	0,8	1.144.931,3	276.205,7	276.205,7	1,4	1.144.931,3	
Vigilância Epidemiológica	390.975,0	467.329,4	39.750,0	39.750,0	0,1	427.579,4	20.462,0	20.462,0	0,1	446.867,4	
Alimentação e Nutrição	12.687,6	24.789,5	0,0	0,0	0,0	24.789,5	0,0	0,0	0,0	24.789,5	
Educação	23.021.997,9	22.977.246,1	6.768.646,7	6.768.646,7	20,6	16.208.599,3	4.212.461,0	4.212.461,0	22,0	18.764.785,0	
Administração Geral	258.404,1	106.304,1	32.350,7	32.350,7	0,1	73.953,4	6.469,9	6.469,9	0,0	99.834,2	
Ensino Fundamental	20.174.477,8	20.452.237,0	6.313.379,0	6.313.379,0	19,2	14.138.858,0	4.138.429,4	4.138.429,4	21,6	16.313.807,6	
Ensino Médio	25.375,0	55.591,6	55.220,3	55.220,3	0,2	371,3	0,0	0,0	0,0	55.591,6	
Ensino Superior	63.966,7	61.966,7	2.000,0	2.000,0	0,0	59.966,7	262,6	262,6	0,0	61.704,1	
Educação Infantil	2.433.693,2	2.255.365,5	363.687,2	363.687,2	1,1	1.891.678,3	67.299,1	67.299,1	0,4	2.188.066,4	
Educação de Jovens e Adultos	66.081,2	45.781,1	2.009,5	2.009,5	0,0	43.771,6	0,0	0,0	0,0	45.781,1	
Cultura	2.583.991,8	2.583.991,8	156.376,0	156.376,0	0,5	2.427.615,8	123.453,7	123.453,7	0,6	2.460.538,1	
Difusão Cultural	2.583.991,8	2.583.991,8	156.376,0	156.376,0	0,5	2.427.615,8	123.453,7	123.453,7	0,6	2.460.538,1	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	12.898.214,0	12.390.985,2	3.572.323,0	3.572.323,0	10,9	8.818.662,1	1.862.116,7	1.862.116,7	9,7	10.528.868,5	
Administração Geral	9.127.214,9	9.679.866,1	3.443.638,4	3.443.638,4	10,5	6.236.227,7	1.733.432,1	1.733.432,1	9,1	7.946.434,0	
Infra-estrutura Urbana	1.317.176,1	982.296,1	2.714,6	2.714,6	0,0	979.581,5	2.714,6	2.714,6	0,0	979.581,5	
Serviços Urbanos	3.175.823,0	1.728.823,0	125.970,0	125.970,0	0,4	1.602.853,0	125.970,0	125.970,0	0,7	1.602.853,0	
Habitação	31.975,3	31.975,3	0,0	0,0	0,0	31.975,3	0,0	0,0	0,0	31.975,3	
Habitação Urbana	31.975,3	31.975,3	0,0	0,0	0,0	31.975,3	0,0	0,0	0,0	31.975,3	
Saneamento	56.036,9	56.036,9	0,0	0,0	0,0	56.036,9	0,0	0,0	0,0	56.036,9	
Administração Geral	56.036,9	56.036,9	0,0	0,0	0,0	56.036,9	0,0	0,0	0,0	56.036,9	
Gestão Ambiental	93.342,7	93.342,7	0,0	0,0	0,0	93.342,7	0,0	0,0	0,0	93.342,7	
Administração Geral	19.437,4	19.437,4	0,0	0,0	0,0	19.437,4	0,0	0,0	0,0	19.437,4	
Preservação e Conservação Ambiental	73.905,3	73.905,3	0,0	0,0	0,0	73.905,3	0,0	0,0	0,0	73.905,3	
Agricultura	902.955,8	902.955,8	279.582,0	279.582,0	0,8	623.373,8	252.950,8	252.950,8	1,3	650.005,0	
Administração Geral	731.122,5	731.122,5	176.116,1	176.116,1	0,5	555.006,4	149.484,8	149.484,8	0,8	581.637,7	
Preservação e Conservação Ambiental	17.762,6	17.762,6	0,0	0,0	0,0	17.762,6	0,0	0,0	0,0	17.762,6	
Extensão Rural	130.946,5	130.946,5	103.466,0	103.466,0	0,3	27.480,5	103.466,0	103.466,0	0,5	27.480,5	
Promoção da Produção Agropecuária	23.124,2	23.124,2	0,0	0,0	0,0	23.124,2	0,0	0,0	0,0	23.124,2	
Comércio e Serviços	7.824,0	7.824,0	0,0	0,0	0,0	7.824,0	0,0	0,0	0,0	7.824,0	
Promoção Comercial	7.824,0	7.824,0	0,0	0,0	0,0	7.824,0	0,0	0,0	0,0	7.824,0	
Comunicações	616.254,5	616.254,5	224.184,7	224.184,7	0,7	392.069,8	80.527,3	80.527,3	0,4	536.727,2	
Comunicação Social	616.254,5	616.254,5	224.184,7	224.184,7	0,7	392.069,8	80.527,3	80.527,3	0,4	536.727,2	
Desporto e Lazer	588.810,4	1.266.810,4	113.416,2	113.416,2	0,3	1.153.394,1	72.325,5	72.325,5	0,4	1.194.484,9	
Administração Geral	269.674,9	269.674,9	113.416,2	113.416,2	0,3	156.258,7	72.325,5	72.325,5	0,4	197.349,5	
Desporto Comunitário	319.135,4	997.135,4	0,0	0,0	0,0	997.135,4	0,0	0,0	0,0	997.135,4	
Encargos especiais	2.945.330,7	2.901.330,7	2.688.858,1	2.688.858,1	8,2	212.472,6	480.424,8	480.424,8	2,5	2.420.905,8	
Serviço da Dívida Interna	2.273.195,0	2.273.195,0	2.144.429,5	2.144.429,5	6,5	128.765,5	348.311,9	348.311,9	1,8	1.924.883,1	
Outros Encars Especiais	672.135,7	628.135,7	544.428,7	544.428,7	1,7	83.707,0	132.112,9	132.112,9	0,7	496.022,8	
Reserva de Contingência	2.122.227,0	2.122.227,0	0,0	0,0	0,0	2.122.227,0	0,0	0,0	0,0	2.122.227,0	
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	1.064.927,0	1.064.927,0	0,0	0,0	0,0	1.064.927,0	0,0	0,0	0,0	1.064.927,0	
Reserva de Contingência	1.057.300,0	1.057.300,0	0,0	0,0	0,0	1.057.300,0	0,0	0,0	0,0	1.057.300,0	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.484.947,9	3.344.947,9	650.151,0	650.151,0	2,0	2.694.796,8	599.433,2	599.433,2	3,1	2.745.514,6	
TOTAL (III) = (I + II)	104.588.000,0	109.130.974,7	32.904.890,9	32.904.890,9	100,00	76.226.083,8	19.134.097,2	19.134.097,2	100,00	88.996.877,5	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.484.947,9	3.344.947,9	650.151,0	650.151,0	2,0	2.694.796,8	599.433,2	599.433,2	3,1	2.745.514,6	
Legislativa	80.606,0	80.606,0	60.000,0	60.000,0	0,2	20.606,0	9.282,2	9.282,2	0,0	71.323,8	
Ação Legislativa	80.606,0	80.606,0	60.000,0	60.000,0	0,2	20.606,0	9.282,2	9.282,2	0,0	71.323,8	

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")											R\$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 02/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2019 (d)	% (d/total d)		
Administração	1.036.154,0	896.154,0	146.767,8	146.767,8	0,4	749.386,2	146.767,8	146.767,8	0,8	749.386,2	
Administração Geral	1.036.154,0	896.154,0	146.767,8	146.767,8	0,4	749.386,2	146.767,8	146.767,8	0,8	749.386,2	
Assistência Social	47.546,0	47.546,0	13.993,8	13.993,8	0,0	33.552,2	13.993,8	13.993,8	0,1	33.552,2	
Administração Geral	25.586,0	25.586,0	13.993,8	13.993,8	0,0	11.592,2	13.993,8	13.993,8	0,1	11.592,2	
Assistência à Criança e ao Adolescente	9.272,4	9.272,4	0,0	0,0	0,0	9.272,4	0,0	0,0	0,0	9.272,4	
Assistência Comunitária	12.687,6	12.687,6	0,0	0,0	0,0	12.687,6	0,0	0,0	0,0	12.687,6	
Saúde	698.828,3	698.828,3	132.582,9	132.582,9	0,4	566.245,4	132.582,9	132.582,9	0,7	566.245,4	
Atenção Básica	698.828,3	698.828,3	132.582,9	132.582,9	0,4	566.245,4	132.582,9	132.582,9	0,7	566.245,4	
Educação	1.621.813,6	1.621.813,6	296.806,5	296.806,5	0,9	1.325.007,1	296.806,5	296.806,5	1,6	1.325.007,1	
Ensino Fundamental	1.546.829,9	1.546.829,9	296.806,5	296.806,5	0,9	1.250.023,4	296.806,5	296.806,5	1,6	1.250.023,4	
Educação Infantil	73.503,5	73.503,5	0,0	0,0	0,0	73.503,5	0,0	0,0	0,0	73.503,5	
Educação de Jovens e Adultos	1.480,2	1.480,2	0,0	0,0	0,0	1.480,2	0,0	0,0	0,0	1.480,2	


Amalildo Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-85


Thiago Neta Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017


Evandro Riquete Garcez
CONTADOR
CRC-RJ 103485/O-7


Carlos Roberto de Fátima
Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

R\$1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.975.072,3	9.565.486,3	9.064.778,7	11.803.365,8	10.229.520,0	8.264.029,8	8.216.776,4	9.900.566,8	10.169.984,8	13.121.085,2	10.675.162,3	11.630.454,1	120.616.282,5	111.904.749,7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	350.019,6	1.364.160,6	1.053.121,6	544.767,3	496.447,4	475.155,7	430.795,5	467.441,4	311.753,7	423.634,9	253.153,6	373.300,2	6.543.751,5	6.347.655,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	85.708,5	583.308,8	430.591,2	139.996,3	148.750,9	121.274,3	141.253,4	66.854,0	51.865,4	82.091,0	43.920,1	63.692,5	1.959.306,4	1.788.906,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	96.159,3	107.654,1	105.480,8	138.681,6	120.200,6	134.000,6	131.586,8	143.988,2	129.703,4	134.613,2	111.165,6	145.787,8	1.499.022,0	1.691.162,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	19.273,5	24.198,7	39.650,0	29.572,9	33.296,6	55.406,7	35.834,0	165.420,0	36.162,9	75.410,0	7.110,9	35.857,3	557.193,5	308.096,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	23.028,6	23.578,9	20.510,5	23.159,5	24.683,0	21.207,5	23.624,9	20.322,5	22.834,1	41.942,9	18.818,5	24.874,1	288.585,0	705.453,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	125.949,7	625.420,1	456.889,1	213.357,0	169.516,3	143.266,6	98.496,4	70.856,7	71.187,9	89.577,8	72.138,5	103.088,5	2.239.644,6	1.854.038,7
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	315.088,1	513.702,9	522.510,7	498.656,6	317.613,0	352.322,5	303.353,6	461.543,5	1.344.264,4	723.364,3	484.394,8	476.912,6	6.313.727,0	5.290.735,1
RECEITA PATRIMONIAL	270.191,9	38.302,7	-688.329,2	-71.648,3	580.588,4	47.554,8	279.492,7	864.309,5	180.791,5	215.095,2	721.565,9	90.011,4	2.527.926,5	3.066.329,2
Rendimentos de Aplicação Financeira	268.017,8	36.286,6	-689.145,7	-72.941,2	578.533,8	43.874,9	276.805,9	862.571,0	180.159,3	214.304,9	720.389,2	88.860,3	2.507.716,8	3.028.690,2
Outras Receitas Patrimoniais	2.174,1	2.016,1	816,5	1.292,9	2.054,6	3.679,9	2.688,8	1.738,5	632,2	790,3	1.176,7	1.151,1	20.209,7	37.639,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	93.675,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.887.332,1	7.598.371,4	7.950.767,6	10.744.778,9	8.810.889,5	7.288.274,8	7.102.391,7	7.935.167,9	8.302.362,4	11.697.365,4	9.174.584,2	9.103.684,7	102.595.970,6	96.016.534,7
Cota-Parte do FPM	1.564.314,3	1.640.132,5	2.012.841,1	1.884.930,0	2.171.358,3	1.615.043,2	1.218.066,8	1.383.716,0	1.738.111,9	3.041.707,6	2.131.869,5	2.341.730,9	22.743.822,1	22.266.738,0
Cota-Parte do ICMS	2.152.764,1	2.356.105,5	2.335.785,4	2.083.803,7	2.939.411,1	2.240.709,0	2.361.001,3	2.442.549,3	2.578.910,5	3.474.317,7	2.626.288,6	2.562.013,1	30.153.659,3	31.941.033,0
Cota-Parte do IPVA	251.347,9	214.439,7	94.530,6	70.718,6	93.419,4	62.746,7	73.381,4	48.865,7	40.190,1	92.394,9	526.409,3	547.108,6	2.115.552,9	1.691.680,0
Cota-Parte do ITR	232,3	100,5	601,6	1.668,9	452,8	3.494,0	5.949,0	20.391,1	3.463,2	3.340,2	1.569,9	1.219,1	42.482,6	27.807,0
Transferências da LC 87/1996	7.468,1	7.468,1	7.468,1	7.468,1	7.468,1	7.468,1	7.468,1	7.468,1	7.421,5	7.421,5	0,0	0,0	67.119,7	256.923,9
Transferências da LC 61/1989	57.737,1	62.128,0	66.966,5	65.901,2	59.689,0	66.585,2	59.790,7	70.905,2	63.341,0	81.723,8	56.533,3	59.843,8	771.144,8	1.433.698,8
Transferências do FUNDEB	904.164,0	1.190.043,9	1.256.005,4	998.877,8	1.292.075,1	1.041.426,2	1.062.381,7	1.108.403,4	1.163.670,1	1.601.243,5	1.568.796,7	1.478.393,4	14.665.481,2	13.188.125,0
Outras Transferências Correntes	1.949.304,3	2.127.953,2	2.176.568,9	5.631.410,6	2.247.015,7	2.250.802,4	2.314.352,7	2.860.337,2	2.707.254,1	3.395.216,2	2.263.116,9	2.113.375,8	32.036.708,0	25.210.529,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.440,7	50.948,8	226.707,9	86.811,3	23.981,7	100.722,0	100.742,9	172.104,5	30.812,8	61.625,4	41.463,8	1.586.545,3	2.634.907,1	1.089.820,0
DEDUÇÕES (II)	1.042.437,8	1.092.071,3	1.145.567,4	1.065.710,3	1.121.227,4	1.043.594,6	982.325,3	1.029.057,0	1.120.722,5	1.621.534,8	1.303.308,2	1.338.675,9	13.906.232,5	15.077.797,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	235.665,1	235.996,5	241.928,8	242.812,2	245.100,0	244.385,4	237.193,9	235.771,6	234.434,9	464.033,9	234.774,1	236.292,8	3.088.389,2	3.588.055,1
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	806.772,7	856.074,8	903.638,6	822.898,1	876.127,4	799.209,2	745.131,4	793.285,4	886.287,6	1.157.500,9	1.068.534,1	1.102.383,1	10.817.843,3	11.489.742,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.932.634,5	8.473.415,0	7.919.211,3	10.737.655,5	9.108.292,6	7.220.435,2	7.234.451,1	8.871.509,8	9.049.262,3	11.499.550,4	9.371.854,1	10.291.778,2	106.710.050,0	96.826.952,1

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 106.710.050,03


Amalildo Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-85


Thiago Neta Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017


Evandro Riquete Garcez
CONTADOR
CRC-RJ 103485/O-7

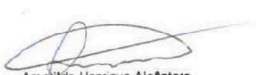

Carlos Roberto de Fátima
Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4			R\$1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.402.792,0	9.402.792,0	1.793.744,1	1.704.175,4		
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.588.055,1	3.588.055,1	471.066,9	471.048,8		
Civil	3.588.055,1	3.588.055,1	471.066,9	471.048,8		
Ativo	3.586.470,1	3.586.470,1	470.482,1	470.941,2		
Inativo	951,0	951,0	584,8	0,0		
Pensionista	634,0	634,0	0,0	107,6		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	3.484.447,9	3.484.447,9	560.483,3	434.210,4		
Civil	3.484.447,9	3.484.447,9	560.483,3	434.210,4		
Ativo	3.484.447,9	3.484.447,9	560.483,3	434.210,4		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	2.330.289,0	2.330.289,0	762.193,9	798.765,6		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	2.330.289,0	2.330.289,0	762.193,9	798.765,6		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	150,6		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	150,6		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	9.402.792,0	9.402.792,0	1.793.744,1	1.704.175,4		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.042.495,0	1.042.495,0	625.896,7	0,0	214.490,9	-
Despesas Correntes	1.010.776,0	1.010.776,0	625.896,7	0,0	214.490,9	-
Despesas de Capital	31.719,0	31.719,0	0,0	0,0	0,0	-
PREVIDÊNCIA (VI)	7.295.370,0	7.295.370,0	1.609.245,4	0,0	1.609.285,4	-
Benefícios - Civil	7.295.370,0	7.295.370,0	1.609.245,4	0,0	1.609.285,4	-
Aposentadorias	5.286.500,0	5.286.500,0	1.274.776,3	0,0	1.274.816,3	-
Pensões	2.008.870,0	2.008.870,0	334.469,1	0,0	334.469,1	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	8.337.865,0	8.337.865,0	2.235.142,1	0,0	1.823.776,3	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	1.064.927,0	1.064.927,0	--	--	-30.032,2	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,0				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,0				
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		APORTES REALIZADAS				
		Até 1º Bim/2019				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0				
Outros Aportes RPPS		0,0				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0				
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA				
		Fev/2019	Dez/2018			
Caixa		0,0	0,0			
Bancos Conta Movimento		0,0	295.993,1			
Investimentos		0,0	26.861.757,7			
Outros Bens e Direitos		0,0	0,0			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		0,0	27.157.750,8			

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4			R\$ 1,00			
PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2019	Até 1º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	315.768,9	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	315.768,9	0,0		
Civil	0,0	0,0	315.768,9	0,0		
Ativo	0,0	0,0	315.768,9	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	315.768,9	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2019	1º Bim/2018	1º Bim/2019	1º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Despesas Correntes	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Despesas de Capital	0,0	0,0	-	-	0,0	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Benefícios - Civil	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Aposentadorias	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Pensões	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Benefícios - Militar	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Aposentadorias	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Pensões	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	-	-	0,0	-
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	-	-	0,0	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	-	-	0,0	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	-	-	315.768,9	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 1º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0					
Recursos para Formação de Reserva	0,0					


Amândio Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-85


Thiago Mata Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017


Evandro Riquete Garcez
CONTADOR
CRC-RJ 103488/O-7


Daniel Henrique de Fátima
Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 28/Fev/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	55.214.830,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	8.276.118,40	-6.408.329,20
Disponibilidade de Caixa	8.276.118,40	-6.408.329,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.684.447,60	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.408.329,20	6.408.329,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	46.938.711,60	6.408.329,20
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	40.530.382,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XX)	40.530.382,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	39.719.314,60	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00


Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-85


Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017


Evaristo Aguiar Garcez
CONTADOR
CRC-RJ 103485/O-7


Carlos Otávio Vellozo de Azevedo
Secretário Municipal
de Finanças

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a		R\$1,00	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	100.415.007,2	20.134.699,2	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.347.655,7	626.453,7	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.788.906,0	107.612,6	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.691.162,0	256.953,4	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	308.096,0	42.968,1	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	705.453,0	43.692,6	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.854.038,7	175.227,0	
Contribuições	5.290.735,1	961.307,4	
Receita Patrimonial	3.066.329,2	811.577,3	
Aplicações Financeiras (II)	3.028.690,2	809.249,5	
Outras Receitas Patrimoniais	37.639,0	2.327,8	
Transferências Correntes¹	84.526.792,2	16.107.351,7	
Cota Parte FPM (80%)	17.847.224,0	3.578.880,4	
Cota Parte ICMS (80%)	25.552.826,4	4.150.641,3	
Cota Parte IPVA (80%)	1.691.680,0	1.073.517,8	
Cota Parte ITR (80%)	27.807,0	2.789,0	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	205.539,1	0,0	
L.C. Nº 61/89	1.433.698,8	116.377,0	
Transferências do FUNDEB	13.188.125,0	3.047.190,1	
Outras Transferências Correntes	24.579.891,9	4.137.956,1	
Demais Receitas Correntes	1.183.495,0	1.628.009,1	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	1.183.495,0	1.628.009,1	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	97.386.317,0	19.325.449,7	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	688.045,0	499.980,0	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	25.375,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	25.375,0	0,0	
Transferências de Capital	662.670,0	499.980,0	
Convênios	662.670,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	499.980,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	688.045,0	499.980,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	98.074.362,0	19.825.429,7	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	97.315.382,1	30.134.814,5	18.001.518,7	16.021.756,5	3.776.680,7	424.357,9	424.357,9
Pessoal e Encargos Sociais	51.694.217,0	13.228.624,6	11.005.223,0	10.674.862,3	2.653.950,7	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	441.515,0	313.000,0	42.357,7	42.357,7	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	45.179.650,1	16.593.189,8	6.953.938,0	5.304.536,6	1.122.729,9	424.357,9	424.357,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	96.873.867,1	29.821.814,5	17.959.161,0	15.979.398,8	3.776.680,7	424.357,9	424.357,9
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.348.417,7	2.119.925,5	533.145,3	350.130,3	200.466,0	446.961,4	446.961,4
Investimentos	4.476.253,7	288.496,0	227.191,0	44.176,0	200.466,0	446.961,4	446.961,4
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.872.164,0	1.831.429,5	305.954,3	305.954,3	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	4.476.253,7	288.496,0	227.191,0	44.176,0	200.466,0	446.961,4	446.961,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	101.350.120,8	30.110.310,5	18.186.352,0	16.023.574,8	3.977.146,7	871.319,3	871.319,3
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	-1.046.611,1	--	--	--

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE	
LRF, art 53, inciso III - Anexo 6	R\$1,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2019
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	853.425,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	42.357,7
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV - (XXV - XXVI)	-1.857.678,9
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda	
Nota :¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.	
 Amândio Henrique Alcântara Prefeito CPF 000.748.417-85	 Thiago Neta Gonçalves Controlador Geral Interno Portaria nº 989/2017
 Evandro Riquete Garcez CONTADOR CRC-RJ 103488/O-7	 Daniel Carlos Neta da Silva Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019										
LRF, art 53, inciso V - Anexo 7						R\$1,00				
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAO FIDELIS	856.973,9	4.302.821,6	0,0	0,0	5.159.795,5	203.373,3	3.343.135,8	0,0	0,0	3.546.509,1
FUNDO PREVIDÊNCIA MUN SÃO FIDÉLIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAÚDE SÃO FIDÉLIS	73.974,0	1.105.479,4	0,0	0,0	1.179.453,4	16.400,0	85.163,5	0,0	0,0	101.563,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL SÃO FIDÉLIS	1.458,1	51.162,8	0,0	0,0	52.620,9	6.245,0	88.338,9	0,0	0,0	94.583,9
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC SÃ	0,0	16.459,4	0,0	0,0	16.459,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN HABIT E INT SOCIAL SÃO FIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA SAO FIDELIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.688,0	0,0	0,0	32.688,0
TOTAL (I)	932.406,0	5.475.923,2	0,0	0,0	6.408.329,2	226.018,3	3.549.326,2	0,0	0,0	3.775.344,5
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA SAO FIDELIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	932.406,0	5.475.923,2	0,0	0,0	6.408.329,2	226.018,3	3.549.326,2	0,0	0,0	3.775.344,5



Amândio Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-85



Thiago Neta Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017



Evandro Riquete Garcez
CONTADOR
CRC-RJ 103488/O-7



Daniel Carlos Neta da Silva
Secretário Municipal
de Fazenda

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.496.268,7	4.496.268,7	451.226,6	10,04
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.788.906,0	1.788.906,0	107.612,5	6,02
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	956.560,0	956.560,0	38.203,4	3,99
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	832.346,0	832.346,0	69.409,1	8,34
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	308.096,0	308.096,0	42.968,1	13,95
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	293.295,0	293.295,0	41.844,9	14,27
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.801,0	14.801,0	1.123,2	7,59
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.691.162,0	1.691.162,0	256.953,4	15,19
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.609.213,0	1.609.213,0	237.089,6	14,73
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	81.949,0	81.949,0	19.863,8	24,24
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	705.453,0	705.453,0	43.692,6	6,19
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	704.653,0	704.653,0	43.256,1	6,14
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	800,0	800,0	436,5	54,56
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	2.651,6	2.651,6	0,0	0,00
1.5.1-ITR	2.651,6	2.651,6	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.617.880,7	57.617.880,7	10.854.585,9	18,84
2.1-Cota-Parte FPM	22.266.738,0	22.266.738,0	4.473.600,4	20,09
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	22.097.570,0	22.097.570,0	4.473.600,4	20,24
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	169.168,0	169.168,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	31.941.033,0	31.941.033,0	5.188.301,7	16,24
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	256.923,9	256.923,9	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.433.698,8	1.433.698,8	116.377,0	8,12
2.5-Cota-Parte ITR	27.807,0	27.807,0	2.789,0	10,03
2.6-Cota-Parte IPVA	1.691.680,0	1.691.680,0	1.073.517,8	63,46
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.114.149,4	62.114.149,4	11.305.812,5	18,20

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8 R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.985.817,5	2.985.817,5	452.503,4	15,16
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.091.868,0	2.091.868,0	397.588,7	19,01
5.2-Transferências Diretas - PDDE	14.802,0	14.802,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	523.255,0	523.255,0	40.042,2	7,65
5.4-Transferências Diretas - PNATE	181.897,0	181.897,0	14.872,5	8,18
5.5-Transferências Diretas - FNDE	173.995,5	173.995,5	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.985.817,5	2.985.817,5	452.503,4	15,16

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.489.742,5	11.489.742,5	2.170.917,2	18,89
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.419.514,0	4.419.514,0	894.720,0	20,24
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.388.206,6	6.388.206,6	1.037.660,4	16,24
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	51.384,8	51.384,8	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	286.739,8	286.739,8	23.275,4	8,12
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	5.561,4	5.561,4	557,8	10,03
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	338.336,0	338.336,0	214.703,6	63,46
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.243.211,2	13.243.211,2	3.048.816,1	23,02
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	13.188.125,0	13.188.125,0	3.047.190,1	23,11
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	55.086,2	55.086,2	1.626,0	2,95
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.698.382,5	1.698.382,5	876.272,9	51,59

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	0,0	0,0	3.299.668,1	0,00	3.299.668,1	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	3.299.668,1	0,00	3.299.668,1	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	13.243.211,2	13.243.211,2	392.000,0	2,96	37.950,4	0,29
14.1-Com Educação Infantil	909.278,0	909.278,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	12.333.933,2	12.333.933,2	392.000,0	3,18	37.950,4	0,31
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.243.211,2	13.243.211,2	3.691.668,1	27,88	3.337.618,5	25,20
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1-FUNDEB 60%						0,00
16.2-FUNDEB 40%						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1-FUNDEB 60%						0,00
17.2-FUNDEB 40%						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						3.337.618,50
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100						108,23
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100						1,24
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))						-9,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019						0,00

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.814.913,2	1.800.913,2	89.579,8	4,97	48.487,7	2,69
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	909.278,0	909.278,0	0,0	0,00	0,0	0,00
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	905.635,2	891.635,2	89.579,8	10,05	48.487,7	5,44
23-ENSINO FUNDAMENTAL	19.435.217,0	19.139.582,7	5.156.435,3	26,94	4.285.933,8	22,39
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.333.933,2	12.333.933,2	3.691.668,1	29,93	3.337.618,5	27,06
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.101.283,8	6.805.649,5	1.464.767,2	21,52	948.315,3	13,93
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	63.966,7	61.966,7	2.000,0	3,23	262,6	0,42
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	260.941,6	258.541,6	133.774,7	51,74	6.469,9	2,50
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	21.575.038,5	21.261.004,2	5.381.789,8	25,31	4.341.154,0	20,42
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					876.272,90	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					876.272,90	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					3.458.148,60	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					30,59	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.219.801,0	2.277.734,5	1.069.241,4	46,94	67.816,2	2,98
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	848.972,0	1.060.321,0	614.422,2	57,95	100.297,4	9,46
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	3.068.773,0	3.338.055,5	1.683.663,6	50,44	168.113,6	5,04
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	24.643.811,5	24.599.059,7	7.065.453,4	28,72	4.509.267,6	18,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00		0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.047.190,10	397.588,70
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.626,00	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.048.816,10	397.588,70
51-(+) Ajustes		0,00	0,00
51.1 Retenções		0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00	0,00
52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		3.048.816,10	397.588,70

FONTE :

* Caput do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.003.535,50
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	948.315,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	48.487,70

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	2.170.917,20
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	3.167.720,20
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	28,02
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	108,23


Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-85


Thiago Neto Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017


Evandro Aguiar Carraz
CONTADOR
CRC-RJ 103485/O-7


Daniel César Vieira Gomes
Secretário Municipal
de Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.497.068,6	4.497.068,6	451.663,1	10,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	956.560,0	956.560,0	38.203,4	3,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	293.295,0	293.295,0	41.844,9	14,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.609.213,0	1.609.213,0	237.089,6	14,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	705.453,0	705.453,0	43.692,6	6,19
Imposto Territorial Rural - ITR	2.651,6	2.651,6	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.471,0	3.471,0	4.821,9	138,92
Dívida Ativa dos Impostos	617.860,0	617.860,0	57.994,3	9,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	308.565,0	308.565,0	28.016,4	9,08
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	57.448.712,7	57.448.712,7	10.854.585,9	18,89
Cota-Parte FPM	22.097.570,0	22.097.570,0	4.473.600,4	20,24
Cota-Parte ITR	27.807,0	27.807,0	2.789,0	10,03
Cota-Parte IPVA	1.691.680,0	1.691.680,0	1.073.517,8	63,46
Cota-Parte ICMS	31.941.033,0	31.941.033,0	5.188.301,7	16,24
Cota-Parte IPI-Exportação	1.433.698,8	1.433.698,8	116.377,0	8,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	256.923,9	256.923,9	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	256.923,9	256.923,9	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	61.945.781,3	61.945.781,3	11.306.249,0	18,25

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes da União	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 1º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	23.630.403,4	27.009.463,0	7.036.644,6	26,05	5.951.084,1	22,03
Pessoal e Encargos Sociais	8.741.156,4	9.153.304,6	1.860.641,3	20,33	1.855.715,7	20,27
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	14.889.246,9	17.856.158,3	5.176.003,3	28,99	4.095.368,4	22,94
DESPESAS DE CAPITAL	564.451,8	676.174,5	95.049,0	14,06	54.256,0	8,02
Investimentos	564.451,8	676.174,5	95.049,0	14,06	54.256,0	8,02
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.194.855,2	27.685.637,5	7.131.693,6	25,76	6.005.340,1	21,69

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 1º Bim/2019 (i)	% (i/IVg)

Carlos Roberto Viana de Moraes
Secretário Municipal
de Fazenda

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Entidades Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	103.466.464,7	106.915.394,5	110.479.290,2	114.161.984,1	117.967.436,2	121.899.736,5	125.963.119,2	130.161.947,9	134.500.739,5	138.984.159,4	143.617.028,8
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 04/04/2019 16:08h


Amândio Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-85


Thiago Neta Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017


Evandro Aguiar Garcez
CONTADOR
CRC-RJ 103489/O-7


Daniel Carlos Neta de Sá
Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita			104.588.000,1		
Previsão Atualizada da Receita			104.588.000,1		
Receitas Realizadas			21.510.976,4		
Deficit Orçamentário			0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)			0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o bimestre		
Dotação Inicial			104.588.000,0		
Créditos Adicionais			4.542.974,7		
Dotação Atualizada			109.130.974,7		
Despesas Empenhadas			32.904.891,0		
Despesas Liquidadas			19.134.097,2		
Superavit Orçamentário			2.376.879,2		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o bimestre		
Despesas Empenhadas			32.904.890,9		
Despesas Liquidadas			19.134.097,2		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			106.710.050,0		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)			1.793.744,1		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)			1.823.776,3		
Resultado Previdenciário (III-IV)			-30.032,2		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	0,0	0,0%	
Resultado Primário		0,0	0,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		6.408.329,2	0,0	0,0	6.408.329,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		3.742.656,5	0,0	0,0	3.742.656,5
Poder Legislativo		32.688,0	0,0	0,0	32.688,0
TOTAL		10.183.673,7	0,0	0,0	10.183.673,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.458.148,6	25%		30,6%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		3.337.618,5	60%		108,2%

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.210.427,9	15,0%	19,6%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			


Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-85


Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017


Evandro Aguiete Garcez
CONTADOR
CRC-RJ 103488/O-7


Carlos Roberto de Souza
Secretário Municipal
de Finanças

